|  |  |
| --- | --- |
| **Participante:** | [RAZÃO SOCIAL DO PARTICIPANTE] |
| **CNPJ:** | [00.000.000/0000-00] |
| **Grupo de mercado** | Renda Variável  Renda Fixa Privada  Derivativos Financeiros e de Commodities e Ouro  Renda Fixa Pública  Câmbio |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO** | **Checklist Participante** | **Checklist B3** |
| **Documentos corporativos** | | |
| 1. Comprovação de eleição dos diretores da instituição e/ou administradores (Ata de Assembleia ou Alteração Contratual) registrada na Junta Comercial e homologada pelo BCB quando aplicável – cópia simples; |  |  |
| 1. Estatuto ou Contrato Social registrado na Junta Comercial e homologado pelo BCB (última atualização) – cópia simples; |  |  |
| 1. Balancete do mês imediatamente anterior à apresentação da solicitação à BM&FBOVESPA e balanço relativo aos últimos três semestres – cópia simples; |  |  |
| 1. Organograma da instituição, **caso pertença a conglomerado financeiro**; |  |  |
| 1. Carteira de identidade dos diretores – cópia simples; |  |  |
| 1. Cartão de inscrição do CPF/MF dos diretores – cópia simples. |  |  |
| **Documentos cadastrais** | | |
| 1. Solicitação para Admissão de Participante Autorizado; |  |  |
| 1. Formulário Cadastral de Pessoa Jurídica; |  |  |
| 1. Formulário Cadastral de Pessoa Física; |  |  |
| 1. Cartão Procuração de Credenciamento Identificação e Assinaturas; |  |  |
| 1. Indicação de Funcionário Privilegiado; |  |  |
| 1. Termo de Indicação de Diretor Estatutário Responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Instrução CVM n.º 505, de 27.09. 2011; |  |  |
| 1. Termo de Indicação de Diretor Estatutário responsável pela supervisão dos procedimentos e controles internos previstos na Instrução CVM n.º 505, de 27.09. 2011; |  |  |
| 1. Termo de Indicação de Diretor Estatutário denominado “Diretor de Relações com o Mercado - DRM”; |  |  |
| 1. Termo de Indicação de Administrador tecnicamente responsável pelas **atividades de negociação**; |  |  |
| 1. Indicação de Membro de Compensação \* |  |  |
| 1. Termo de Anuência ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM; |  |  |
| 1. Termo de Adesão aos normativos da Câmara BMFBOVESPA; |  |  |
| 1. Contrato único; |  |  |
| 1. Informações sobre processos |  |  |
| Observação: | | |
|  | | |

|  |  |
| --- | --- |
| Responsável pelo Envio (Participante): | |
| Nome: | Telefone: |

|  |
| --- |
| Responsável pelo Recebimento (B3): |
| Nome / Rubrica: |

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a área de Cadastro de Participantes e Investidores através do e-mail [cadastro@b3.com.br](mailto:cadastro@b3.com.br) , telefone (11) 2565-5142.